



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 191/2025
DE 25 DE MARÇO DE 2025**

**REDUZ CARGA HORÁRIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

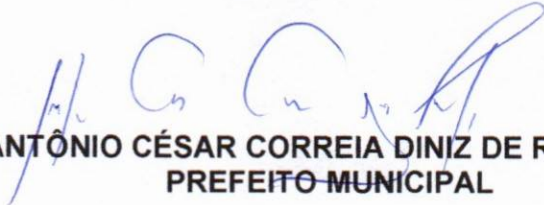
Art. 1º. Conceder **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 40 % (quarenta por cento), a pedido da Servidora Sr. (a) **RUTE DE ALMEIDA DANTAS NETA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador (a) CPF sob nº. 532.XXX.XXX-91, sem prejuízo de remuneração, em conformidade com o Artigo 94, § 3º da Lei Complementar 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser renovada a cada 12 (doze) meses mediante apresentação de novos relatórios médicos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 25 de março de 2025.


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**